


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 173

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 2 de novembro de 2006

Presidente rechaça lista com nomes dos futuros oposicionistas

Informação, atribuída ao líder do PFL na Casa, exclui Romário Dias

As notícias publicadas na imprensa excluindo o nome do presidente da Assembléia Legislativa, Romário Dias (PFL), da lista de parlamentares que farão oposição ao Governo recém-eleito levaram o deputado a usar a tribuna, na tarde de ontem, para rechaçar a postura que ele atribuiu ao líder do PFL na Casa. "Pela segunda vez em matérias publicadas pelos jornais locais, meu nome foi omitido da lista de deputados considerados de Oposição ao futuro Governo. Por coincidência ou não, a avaliação sobre quem iria para a base aliada partiu do líder do PFL na Casa. Isso é uma falta de respeito com os membros do PFL, PMDB, PSDB e PPS", avaliou. Romário disse estar magoado e distribuiu uma Carta Aberta aos líderes partidários e à Imprensa apresentando seus argumentos.

"Sou defensor da fidelidade partidária, caminho para o sexto mandato legislativo pelo PFL e sempre defendi os interesses do partido. Fui testado e aprovado. Tenho a marca de quem tem coragem pessoal e política", declarou, acrescentando que "a Oposição é consciente e fiscalizadora e que não se pode tachar quem pertence ao Governo e quem está do lado contrário".

A possibilidade de o presidente da Alepe decidir deixar o PFL também foi descartada. "Prefiro lutar na trincheira. Se quiserem me expulsar, me expulsem, mas não saio. Não insinuem isso pela Imprensa, chamem-me e me dispensem. Com certeza, terei abrigo em outros partidos", ressaltou. Para Romário, o PFL precisa se reunir urgentemente a fim



FERNANDO SILVA

FIDELIDADE - Deputado lamentou episódio e lembrou sua atuação político-partidária

de definir o futuro do Estado, como fez o PSDB, liderado pelo senador Sérgio Guerra. "O senador reuniu seus parlamentares

estaduais e federais para fazer uma avaliação dos caminhos do PSDB. É isso que se espera de um político comprometido com

seus princípios. Sou contestador e coerente. O PFL tem perdido espaço local e nacionalmente e, talvez, isso se deva à falta de

análise crítica dos seus dirigentes", comentou.

Romário lembrou que, em entrevista recente à *Rádio Folha*, declarou que Eduardo Campos estava preparado para gerenciar o Estado. "Se tenho divergências político-partidárias com Eduardo, é outra história. No entanto, me perguntaram se Mendonça Filho (PFL) estava preparado para governar o Estado. Disse que sim e mostrei as virtudes do candidato. Se o presidente do PFL em Pernambuco tivesse preferido entrar em contato comigo antes de publicar uma nota na *Folha de Pernambuco* me censurando publicamente, eu poderia ter explicado o porquê da minha avaliação. Não é dessa forma pequena que se trata um deputado eleito para o sexto mandato", lamentou.

Parlamentares analisam pronunciamento

Os deputados Antônio Moraes (PSDB), Mavíael Cavalcanti (PFL) e Sílvio Costa (PMN) avaliaram as declarações do presidente Romário Dias (PFL). Mavíael sugeriu uma reunião entre os integrantes do PFL para discutir o caminho a ser seguido. "Nenhum de nós tem a competência ou capacidade para definir quem vai ficar no Governo e quem vai fazer Oposição. Essa decisão tem que ser tomada com sensatez, após uma análise conjunta", afirmou.

Moraes prestou solidariedade ao presidente da Casa e ressaltou ser "importante que essa discussão seja feita internamente e não por

meio dos jornais". Já Mavíael lembrou que foi líder da Oposição durante o Governo Arraes e solicitou aos demais deputados que apoiaram Mendonça Filho que reflitam. "Num momento como este, creio que todos têm que analisar o fato de que fazer Oposição não significa a extinção política de uma pessoa", acrescentou.

Antônio Moraes (PSDB) afirmou "esperar que a Carta Aberta elaborada por Romário leve todos os líderes dos partidos a convocar as bancadas para discutir a questão. "É preciso que a gente sente e converse. O que não dá é abrir os jornais, a cada dia, e ver que um

deputado ficará na Oposição e outro no Governo", comentou.

Sílvio Costa lembrou que, diferentemente do PSDB, o PFL tem razões históricas para fazer Oposição ao go-

vernador eleito Eduardo Campos (PSB). Para Costa, "qualquer governador do Estado gostaria de ter um deputado competente, como Romário Dias, em sua base de sustentação". "Se dependes-

se de mim, caso o governador Eduardo Campos me perguntasse, diria para ele convidar o deputado Romário para integrar a bancada do Governo porque é importante", afirmou.

Costa defendeu que a bancada de sustentação do próximo Governo tenha 41 deputados, conforme destacaram as matérias que saíram nos jornais de ontem, e informou que os integrantes dos partidos que apóiam Campos estão lutando para ampliar a base da futura gestão. "Política é a arte de aglutinar. O nosso Governo será amplo e vai olhar Pernambuco geograficamente. A atual Oposição conviveu bem com o ex-governador Jarbas Vasconcelos. Espero que a próxima bancada também tenha o equilíbrio da democracia e do entendimento e não faça Oposição no campo pessoal", salientou.



FOTOS: FERNANDO SILVA

MORAES, MAVIAEL E SÍLVIO - Diálogo interno entre as legendas é necessário

Orçamento prevê 74% de recursos em áreas sociais

Executivo priorizará, em 2007, saúde, educação, entre outros

Cerca de 74% do Orçamento fiscal do Estado para o ano de 2007 será destinado a ações no setor social. Desse total, a saúde, a previdência social, a educação e a segurança pública serão as áreas que mais receberão recursos, com os percentuais de 18,67%, 18,51%, 17,63% e 10,47%, respectivamente. As informações foram dadas pelo secretário de Planejamento do Estado, Cláudio Marinho, durante a audiência pública realizada, ontem, pela Comissão de Finanças da Casa para a apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA).

No total, o Orçamento prevê recursos na ordem de R\$ 12,6 bilhões, valor 12% maior que o reestimado para 2006. Em relação às receitas correntes, espera-se uma arrecadação de ICMS de R\$ 5,1 bilhões, representando um crescimento de 11% em relação a este ano, e os repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE) devem ficar em aproximadamente R\$ 2,4 bilhões, um aumento de 9%. Nas despesas correntes, R\$ 353 bilhões serão destinados para o pagamento



AUDIÊNCIA - Secretário esteve na reunião de Finanças

de juros e encargos. Nas despesas de capital, estão previstos investimentos na ordem de R\$ 1,1 bilhão.

Em relação aos gastos com pessoal, o secretário destacou que todos os Poderes estão dentro dos limites prudenciais definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apenas o Ministério Público do Estado (MPPE) está com um comprometimento maior. O montante que deverá ser destinado a pessoal e encargos sociais é de R\$ 6 bilhões.

O secretário ainda destacou que o novo governador de Pernambuco assumirá o

Estado com a capacidade de investimento garantida, pois existem recursos próprios e empréstimos já acordados. "A maior parte da verba prevista na Lei Orçamentária é para aplicação em 2007. Isso significa que a gestão que inicia terá capacidade de investimento razoável garantida. Sendo uma margem boa de recursos próprios e outra de valores captados em agências internacionais, como o Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento. O Promata, Renascer, Prodetur e Prometrópole são exemplos de

projetos que têm quantidade razoável de recursos para serem investidos", afirmou Marinho.

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Sebastião Rufino (PFL), considerou a explanação do secretário muito proveitosa. "Cumprimos não somente o Regimento Interno como a Constituição Estadual. Houve debate, os deputados fizeram questionamentos. Foi uma boa oportunidade para obter esclarecimentos quanto à LOA", ressaltou. Entre os pontos levantados pelos parlamentares, estão a possibilidade de reajuste para o funcionalismo e os valores que o novo governador poderá contar para realizar investimentos.

PROJETOS - Após a audiência pública, o colegiado ainda promoveu a reunião ordinária em que aprovou três proposições. Entre as matérias, está o Projeto de Lei nº 1424/06, que isenta do recolhimento mensal de ICMS as pessoas que exercem atividade de microempresa. Outras 12 propostas foram distribuídas e cinco retiradas da pauta de votação.

Música

Segunda Cultural na Alepe exalta consciência negra

Em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, o Projeto Segunda Cultural terá como destaque, no próximo dia 6, os grupos musicais Cia. Rum Pi-Lé e Afoxé Ôgùn Toperinã. O primeiro tocará, além de maracatu, ritmos populares tradicionais como coco, ciranda e frevo. A abertura do evento ficará por conta do Afoxé, às 18h, no Plenário da Alepe.

"O grupo mostra, por meio da dança, cânticos e rituais que transcendem a história e a cultura dos nossos ancestrais africanos", explicou Atena Ktsos (Teté), uma das produtoras culturais do Afoxé, que utilizará instrumentos como tan tan, batá, timba e agogô para saudar os orixás com cantos. Ela também ressaltou a importância de divulgar a cultura afro-descendente e de criar políticas públicas que incentivem desde a auto-

estima à equidade étnico-social.

Criada há oito anos, a Cia. Rum Pi-Lé é composta por dez crianças formadas pelo Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim (CCCIM), em Olinda. Elas tocam maracatu de baque-solto. Para a vocalista do grupo, Alessandra Luceña, conhecida como Branca no maracatu, o espaço oferecido pela Assembléia é muito importante para a divulgação do trabalho. "Prendemos, também, mostrar nosso ritmo em outros países, para que o mundo possa conhecer as nossas raízes e um pouco mais da cultura regional", observou.

O Projeto Segunda Cultural, criado em fevereiro de 2003, é uma iniciativa da Mesa Diretora da Alepe e acontece na primeira segunda-feira de cada mês. A iniciativa já apresentou talentos consagrados da terra. A entrada é gratuita e os artistas não cobram cachê.

Cuidado especial

Servidor público mais saudável

As atividades em comemoração ao Dia do Funcionário Público serão voltadas para a saúde, na próxima semana. Do dia 6 a 9, os servidores poderão participar de palestras ministradas pela psicoterapeuta Sílvia Regina Rodrigues. Temas como Saúde Emocional, Qualidade de Vida no Trabalho, Reflexos do Trabalho na Vida Pessoal e Efeitos da Vida Profissional sobre a Família serão abordados.

Além disso, a Assessoria de Saúde realizará



MOURY - Importância

Atendimento Clínico nas especialidades de Cardiologia, Endocrinologia, Oftalmologia e Clínica Médica. Profissionais irão aferir pressão arterial, dosagem de glicemia, pressão intraocular e o percentual de gordura no corpo. "Com isso, conseguiremos identificar pessoas que poderão estar doentes, mas não sabem. A iniciativa é muito importante para a prevenção", destacou o médico Edson Moury, que coordenará a equipe.

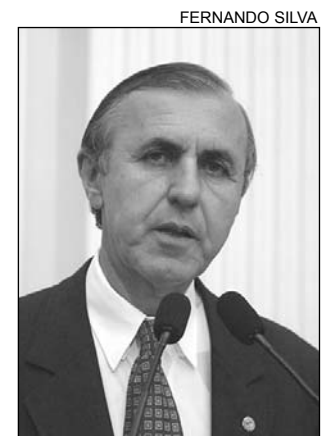
A Assessoria de Gestão e Excelência no Serviço Público (Agesp) enfatiza a importância da participação dos funcionários tanto no atendimento clínico quanto nas palestras, pois as ações visam melhorar a qualidade de vida dos servidores. Também durante a semana, funcionários poderão expor diversos produtos e alimentos na Feira de Arte, que será instalada no pátio, entre os Anexos I e V, de 6 a 10 de novembro.

Difícil acesso

Professores sem gratificação

O restabelecimento da gratificação de difícil acesso para os servidores da escola Maria Auxiliadora Liberato, em Caruaru, no Agreste, foi solicitada, na tarde de ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL). "A gratificação foi retirada em 1993 e os servidores da escola, localizada a sete quilômetros do município, ficaram prejudicados. Entendemos que o Executivo Estadual, junto com a Secretaria de Educação, deve rever o posicionamento", argumentou.

Liberato informou que a instituição conta com 2.150 alunos matriculados neste ano letivo. "A unidade atende à demanda da Cohab III, que tem cerca de 20 mil habitantes. A



CARUARU - Liberato

gratificação irá beneficiar 63 profissionais, entre professores, auxiliares administrativos, merendeiras, auxiliares de serviços gerais, coordenadoras de biblioteca, educador de apoio, gestor e gestor-adjunto", enfatizou.

Frevo

Na luta para que o Frevo de Bloco saia da sazonalidade e passe a ser lembrado e executado durante todo o ano, o deputado Antônio Moraes (PSDB) se pronunciou, no Plenário, na tarde de ontem. O parlamentar lembrou a importância do compositor Edgard Moraes, que nasceu em 1904 e morreu em 1973. "A obra de Edgard Moraes é um exemplo de que nossas tradições devem ser preservadas e divulgadas. É preciso que um ritmo genuinamente pernambucano, como o frevo, seja reverenciado e executado também fora do período carnavalesco", argumentou.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 791

EMENTA: Concede licença em caráter cultural ao Deputado Lourival Simões.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **Lourival Simões**, no período de 02 a 14 de novembro de 2006, sem ônus para esta Assembléia, quando estará em licença em caráter cultural na Espanha.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 01 de novembro de 2006.**

ROMÁRIO DIAS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 792

EMENTA: Concede licença em caráter cultural ao Deputado Ettore Labanca.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **Ettore Labanca**, no período de 02 a 14 de novembro de 2006, sem ônus para esta Assembléia, quando estará em licença em caráter cultural na Espanha.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 01 de novembro de 2006.**

ROMÁRIO DIAS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 793

EMENTA: Concede licença em caráter cultural ao Deputado José Queiroz.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **José Queiroz**, no período de 02 a 12 de novembro de 2006, sem ônus para esta Assembléia, quando estará em licença em caráter cultural na Espanha.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 01 de novembro de 2006.**

ROMÁRIO DIAS
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditação**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros, Patrícia Alves e Paulo Marinho. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Atos

ATO Nº 927/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 17/2006, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **RUY COUTINHO SALGUES**, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 01 de novembro de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 928/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 088/2006, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: exonerar **ELENILDO ARRAES PEDRO DE ASSUNÇÃO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de 120,00% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de novembro de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 929/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 088/2006, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALESSIO BRITTO SIQUEIRA	Assessor Especial	PL-ASC
RODRIGO COUTINHO CORRÉA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 01 de novembro de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 930/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 088/2006, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: nomear **JOSÉ RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 47,96% (quarenta e sete vírgula noventa e seis por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de novembro de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 931/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 088/2006, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: nomear **JOSÉ RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de novembro de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ata

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias e Sebastião Rufino.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sívio Costa e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados Ana Rodovalho, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Carla Lapa, Elias Lira, João Negromonte, Lourival Simões, Malba Lucena, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Sérgio Leite e Soldado Moisés. Constatando o

quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Izaías Régis e Isaltino Nascimento. Lida, é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Antônio Moraes que em breves palavras vem enaltecer a figura plural do Padre José Edvaldo Gomes pelos seus cinquenta anos de sacerdócio. (Assume a Presidência o Deputado Sebastião Rufino). Com a palavra o Deputado Manoel Ferreira para em seu discurso apresentar voto de aplauso a todos que fazem a Igreja Pentecostal no Brasil, pelo brilhante trabalho de evangelização da população pernambucana. Logo após, usa a tribuna a Deputada Ana Cavalcanti para, em sua oratória, demonstrar grande satisfação pela vitória da Frente Progressista que elegeu Eduardo Campos ao cargo de Governador de Pernambuco. Segue-se com a palavra o Deputado Nelson Pereira que em sua fala vem registrar com alegria as consagradas vitórias dos Senhores Luiz Inácio e Eduardo Campos, respectivamente, eleitos aos honrosos cargos de Presidente da República e Governador de Estado. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Geraldo Coelho para registrar com prazer evento promovido pelo Exército Brasileiro denominado “Exercício Felino Internacional”, que ocorreu recentemente no município de Petrolina. Prosseguindo, usa da palavra a Deputada Teresa Leitão que vem registrar sua alegria e satisfação pelas eleições dos Senhores Luiz Inácio e Eduardo Campos. Ao final, destaca o crescimento de Lula no segundo turno em todos os Estados. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Pedro Eurico, último orador inscrito, para fazer uma análise do último pleito eleitoral, informando esperar que os candidatos cumpram com suas promessas de campanha. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Henrique Queiroz que em longo pronunciamento vem externar sua satisfação pelo prêmio que a Usina Cucaú de Açúcar e Alcool recebeu pela sua qualidade em energia limpa. O orador foi aparteado pelo Deputado Geraldo Coelho. Em seguida, usa a tribuna o Deputado Augusto César para fazer um balanço de sua candidatura a Vice-governador do Estado de Pernambuco na chapa de Humberto Costa. O orador foi aparteado pelos Deputados: Sílvio Costa, João Fernando Coutinho, Teresa Leitão, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Ana Cavalcanti e Geraldo Coelho. Por último, com a palavra o Deputado Isaltino Nascimento que em seu discurso vem demonstrar preocupação com pesquisa realizada na Inglaterra sobre a degradação do meio ambiente. Concluindo, tece alguns comentários sobre a vitória do Presidente Lula. O orador foi aparteado pelo Deputado Mavial Cavalcanti. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 872/2005, 1399/2006 e 1407/2006. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações de nºs 58111/2006 a 5814/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de nºs 4219/2006 a 4221/2006. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação os Requerimentos de nºs 4222/2006 a 4230/2006, da lavra dos Deputados Roberto Liberato, Carla Lapa, Betinho Gomes, Manoel Ferreira, José Queiroz, Henrique Queiroz, Antônio Moraes e Ciro Coelho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Roberto Liberato, requerimento solicitando que o Grande Expediente Especial para homenagear os vinte e cinco anos de fundação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco seja adiado para o dia vinte e sete de novembro de dois mil e seis. Pela Deputada Carla Lapa, voto de aplauso aos Doutores André Nóbrega e Karina Nóbrega pela inauguração, no dia nove de outubro de dois mil e seis, da Clínica Nóbrega Odontológica, nesta capital. Pelo Deputado Betinho Gomes, dois requerimentos: o primeiro, solicitando que seja realizada uma Reunião Solene, no dia cinco de dezembro do corrente ano, a fim de parabenizar o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares pela passagem dos vinte e cinco anos de sua fundação; e o segundo, solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo “Mitos do debate eleitoral”, de autoria de Sérgio Buarque, publicado no Jornal do Commercio, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e seis. Pelo Deputado José Queiroz, requerimento solicitando que a Reunião Solene para homenagear a TV Asa Branca seja adiada para o dia vinte e nove de novembro de dois mil e seis. Pelo Deputado Antônio Moraes, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo “Parque dos Guararapes: um resgate possível”, de autoria do jornalista Divaldo Pereira de Lyra, publicado no Jornal Diário de Pernambuco do dia seis de outubro de dois mil e seis. Pelo Deputado Ciro Coelho, requerimento solicitando que seja transcrita nos Anais desta Casa a matéria “O herói do Sertão”, de autoria do advogado Sílvio Amorim, publicada no Jornal Diário de Pernambuco do dia vinte e seis de outubro de dois mil e seis. Pelo Deputado Henrique Queiroz, voto de aplauso a Usina Cucaú de Açúcar e Alcool, pela conquista do Prêmio Nacional Mastercana, na categoria de Co-geração de Energia. (Sendo **Deferido** o Requerimento do Deputado Antônio Moraes solicitando dispensa de Interstício do Projeto de Lei nº 1399/2006). Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira e Décima Comissões a seguinte proposição: Projeto de Resolução de nº 1438/2006 de autoria do Deputado Antônio Moraes. (Os Projetos de Leis Ordinária e Complementar respectivamente de nºs 1428/2006 a 1437/2006, oriundos do Poder Executivo, foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

Expediente

CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6737 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1280.
A Imprimir.

PARECERES Nºs 6738, 6740, 6741 E 6748 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1323, 1388, 1424 e 1409.
A Imprimir.

PARECER Nº 6739 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1323.
A Imprimir.

PARECER Nº 6742 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1406.
A Imprimir.

PARECERES Nºs 6743, 6744 E 6746 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1353, 1355 e 1389.
A Imprimir.

PARECER Nº 6745 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1372, juntamente com Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 6747 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1372, juntamente com Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECERES Nºs 6749, 6750 E 6751 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projetos de Resolução nºs 1439, 1440 e 1441 que Concedem licença em caráter cultural aos Deputados Lourival Simões, Ettore Labanca e José Queiroz.
A Imprimir.

PARECER Nº 6752 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 999.
A Imprimir.

PARECERES Nºs 6753 E 6754 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1409 e 1424.
A Imprimir.

PARECER Nº 6755 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1423, juntamente com Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 6756 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1280.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 186 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando a proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RAUL HENRY solicitando dispensa na reunião plenária do dia 01 de novembro de 2006. À Publicação.

Ofício

Ofício CCLJ nº 186/2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
Recife, 25 de outubro de 2006.
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, V, “c”, da Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, encaminho a V.Exa. as proposições em anexo, que objetivam a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (autoria do Deputado Guilherme Uchoa), para os fins do disposto no IV do art. 5º da já citada Resolução.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Antecipadamente,

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Presidente da CCLJ

Exmo. Sr.

Deputado Romário Dias

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO RAUL HENRY, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 01 de novembro de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 01 de outubro de 2006.

Deputado Raul Henry

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 01/11/2006

Deputado Raimundo Pimentel

2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Projeto

Projeto de Resolução Nº 1442/2006

Concessão de Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco”

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, magistrado Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, magistrado Fernado Cerqueira Norberto dos Santos.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Regovam-se às disposições em contrário.

Justificativa

Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, nasceu em 1954 na cidade de Maceió - Alagoas, onde bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1977, pela Universidade Federal de Alagoas. Como advogado atuou nas áreas cível, comercial e tributária. Como funcionário público exerceu o cargo, mediante concurso público, de Fiscal de Tributos, além de professor da Faculdade de Direito do Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC. Fez curso de pós-graduação em Administração Pública tendo se especializado em Direito Constitucional, Tributário e Administrativo pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMAPE. Em 1982, ingressou na magistratura. Sua primeira Comarca foi Salgueiro. Depois, ocupou as Comarcas de Afogados da Ingazeira e Surubim até que, por antiguidade, foi promovido para a capital, onde titularizou-se na 9ª Vara Cível, 3ª e 5ª Varas da Fazenda Pública, II Juizado Especial de Afogados e 2ª Vara das Execuções Fiscais da Capital.

Foi Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado nas gestões dos desembargadores João David de Sousa, Carlos Xavier, Waldemir Lins e Nildo Nery. Na Corregedoria Geral de Justiça, foi assessor do desembargador Francisco Sampaio, integrando à Comissão Permanente de Concursos, além da Corregedoria dos Juizados e Central de Mandados tendo coordenado, ainda, o Grupo de Agilização

Processual e 1º Supervisor de Processos de Vitaliciamento de Magistrados.

Coube ao notável desembargador a lavratura da ata da sessão de criação, instalação e eleição da 1ª Diretoria do Colégio de Corregedores do Brasil, solenidade realizada no Hotel Glória, Rio de Janeiro, no qual o corregedor-desembargador Franscisco de Sá Sampaio foi eleito vice-presidente.

Colaborou com a implantação do Juizado de Pequenas Causas de Alagoas na gestão do presidente desembargador Jerson Omena Bezerra e orientou treinamento dos serventuários e visitas de magistrados daquele Estado nos Juizados do Recife.

Foi ainda membro-suplente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco TRE-PE por dois mandatos, 1999/2002, e implantou os Juizados do Consumidor e Juizado Criminal, sendo ainda membro do Colégio Recursal sob a presidência do desembargador Jones Figueiredo Alves.

Participou dos estudos de criação do Centro de Justiça Terapêutica, da Comissão Executiva do Projeto Criança-Cidadã, além de membro da Comissão Nacional de Voluntários para o Judiciário, presidida pela ministra Fátima Nancy Andrighi e membro da Comissão de Estudos do Ministério da Justiça com vista a implantação do Projeto de Criação de Tribunais de Dependentes Químicos.

O ilustre magistrado, desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, participou do Programa de Treinamento de Magistrados, Serventuários e Servidores do Judiciário com a Universidade e a Suprema Corte da Geórgia e é o vice-presidente da Associação Nacional de Justiça Terapêutica.

Promovido ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, com votação unânime e o voto declarado de vários desembargadores, é membro titular da 7ª Câmara de Direito Público, especializada em matéria constitucional, adminstrativa, tributária e previdenciária.

Por esses motivos, e por tantos outros, proponho a presente Resolução, gesto de reconhecimento pelo mérito de um magistrado que escolheu Pernambuco para viver, exercer a sua nobre profissão e constituir família, com quem é casado com a doutora Zulene Santana de Lima Norberto, procuradora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco.

Homem de notável saber jurídico e de grande talento profissional, a quem rendo minhas homenagens, nada mais justo do que esta Casa acolha a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2006.

Guilherme Uchôa
Deputado

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

Às 1ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6752/2006

Relativo à proposição :

Projeto de Lei Ordinária Nº 999/2005

1.1 - Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei Ordinária nº999/2005 , de autoria do Poder Executivo,, para análise e emissão de parecer.

- Trata-se de matéria que busca alterar o inciso XII, do artigo 3º da Lei nº 12.823, de 06 de junho de 2005, e dá outras providências
2.1 A proposição está fundamentada no Art 19 caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

2.2 – Segundo justificativa da Proposição ora em análise a alteração tem por objetivo tão somente, corrigir um erro de digitação constante na Lei nº 12.823, de 06 de junho de 2005, pois o banco de dados proposto no inciso XIII do art. 3º da citada Lei, deve conter informações sobre os empreendimentos de Economia Popular Solidária e de entidade de fomento e assessoramento, como consta na Lei citada.”

2.3 – Desta forma, a alteração objeto da proposição em referência visa apenas efetivar a correção de um termo técnico constante da Lei 12.823/2005;

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 999/2005, considerando que a matéria objeto de sua proposta atende ao interesse público quando propicia maior clareza ao texto da Lei supra citada.

Alf
Deputado

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 999/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico,
em 1 de novembro de 2006.

Presidente: Alf.

Relator : Alf.

Favoráveis os (2) deputados: Ana Cavalcanti, Sílvio Costa.

Parecer N° 6753/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1409/2006

Origem: Poder Executivo

Autor: Governador do Estado

Ementa: Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 84, de 31 de março de 2006, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 1409/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 134/2006, datada de 28 de setembro de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, José Mendonça Bezerra Filho.

2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei pretende excluir, da incidência das regras constantes da Lei Complementar nº 84/06, as categorias funcionais de Assessor Jurídico, que integram o quadro de lotação da Secretaria de Saúde, e aos cargos de Procurador Jurídico e de Advogado, do quadro de pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE para, assim, receberem tratamento mais compatível com a natureza das funções que lhes são próprias.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei N.º 1409/2006, de autoria do Governador do Estado.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N° 1409/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 1 de novembro de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Ciro Coelho, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Sílvio Costa.

Parecer N° 6754/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1424/2006

Origem: Poder Executivo

Autor: Governador do Estado

Ementa: Modifica a Lei nº 12.159, de 28 de dezembro de 2001, e alterações, que institui o Regime Simplificado de Recolhimento do ICMS - SIM, relativamente à dispensa de recolhimento mensal por microempresa - pessoa natural, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 1424/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 145/2006, datada de 18 de outubro de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, José Mendonça Bezerra Filho, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Trata-se de matéria que visa dispensar a microempresa pessoa natural, isto é, empresário inscrito na Secretaria Estadual da Fazenda com o cadastro de pessoa física (CPF), sem firma constituída, a exemplo de feirantes e ambulantes, do recolhimento mensal do ICMS, atualmente exigido com base em faixas de valores fixos, determinados em Lei específica.

2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei decorre do aperfeiçoamento da política tributária e objetiva a viabilização de um tratamento específico para as pessoas naturais enquadradas na condição de microempresa, compatível com o seu nível de organização e porte econômico, a partir da avaliação de modelos de tributação semelhantes adotados por outras Unidades da Federação.

Com a medida prevista no Projeto de Lei em questão, estima-se que ocorra renúncia de arrecadação, da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais.

Conforme informações do Governo do Estado, essa perda está coberta pela estrutura de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2006.

Ademais, a mencionada renúncia não irá afetar, segundo o Governo do Estado, as metas de resultados fiscais previstas na citada LDO.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei N.º 1424/2006, de autoria do Governador do Estado.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N° 1424/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 24 de outubro de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Ciro Coelho, Geraldo Coelho.

Contrários os (1) deputados: Sílvio Costa.

Parecer N° 6755/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1.423/2006

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Altera a Lei nº 13.094, de 25 de setembro de 2006, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2007.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.423/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 144/2006, de 16 de outubro de 2006, assinada pelo Governador do Estado José Mendonça Bezerra Filho que solicitou regime de urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A matéria tem por objetivo alterar a Lei nº 13.094, de 25 de setembro de 2006, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2007. É assim proposta a alteração do elenco de medidas de compensação de renúncia fiscal, previstas no Anexo II, da referida Lei, reduzindo-se o quantitativo das prováveis medidas de compensação. Pretende-se assim fazer constar tão somente aquelas medidas de compensação que, se adotadas, venham a acarretar o menor impacto tributário possível e suportável, para a população pernambucana, especialmente o segmento de baixa renda. Dessa maneira, o item B do Anexo II da referida Lei passa a vigorar conforme texto a seguir:

ANEXO II ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

B POSSÍVEIS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

Redução do diferimento do ICMS devido nas importações.

Aumento da alíquota do ICMS para perfumes e cosméticos e outros supérfluos.

Extinção da redução da base de cálculo do ICMS na prestação de serviço de televisão por assinatura.

De acordo com a mensagem governamental, “a proposta ora encaminhada reduz o quantitativo das prováveis medidas de compensação, a fim de fazer constar, tão somente, aquelas que, se adotadas, acarretem o menor impacto tributário possível e suportável, para a população pernambucana, especialmente a de baixa renda”.

Com o intuito de aperfeiçoar o Projeto em análise, proponho a seguinte emenda modificativa que retira o “*aumento da alíquota do ICMS para perfumes e cosméticos e outros supérfluos*” da lista de possíveis medidas de compensação de renúncias de receitas, colocando no seu lugar o “*aumento da alíquota de ICMS para cigarros*”.

Emenda Modificativa N.º 01
ao Projeto de Lei Ordinária N.º 1.423/2006

Ementa: altera o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.423/2006.

Artigo Único. O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.423/2006 adotará o seguinte conteúdo:

“Art. 1º O Anexo II da Lei N.º 13.094, de 25 de setembro de 2006, passa a vigorar nos termos do Anexo Único da presente Lei:

ANEXO II – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, II c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **BETINHO GOMES (PPS)**, **CLAUDIANO MARTINS (PMDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)** e **TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NÉLSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária** a ser realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos), do dia 07 de novembro de 2006, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária N° 1.323/2006, de autoria do Tribunal de Conta (EMENTA: Fixa o subsídio do Auditor Geral e dos Auditores Substitutos de Conselheiros do Estado de Pernambuco);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

02- Projeto de Lei Complementar N° 1.416/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 20, de 09 de junho de 1998, regulamenta o art. 73, § 2º, da Constituição Estadual, e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

03- Projeto de Lei Complementar N° 1.418/2006, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Altera a Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça e criação de cargos e funções e dá outras providências).

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

04- Projeto de Lei Ordinária N° 1.422/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a prorrogação dos contratos que indica, e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

05- Projeto de Lei Ordinária N° 1.426/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

06- Projeto de Lei Ordinária N° 1.427/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

07- Projeto de Lei Ordinária N° 1.429/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a renovação da cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

Recife, 1º de novembro de 2006.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Aglailson Júnior (PSB), Ana Rodovalho (PRTB), Antônio Figueirôa (PTB) e Manoel Ferreira (PFL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ceça Ribeiro (PSB), Ciro Coelho (PFL), Claudiano Martins (PMDB), Geraldo Coelho (PFL) e José Queiroz (PDT), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às doze horas (12:00h), do dia 08 de novembro de 2006, na Sala da Comissão de Negócios Municipais, nº 604, localizada no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a renovação da cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a renovação da cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

Recife, 01 de novembro de 2006.

Deputado Izaías Régis
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares, bem como os suplentes ELIAS LIRA, ROBERTO LIBERATO, IZAIAS RÉGIS, MARCANTONIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 07 (sete) de novembro de 2006, às 09:00 (nove) horas, no Plenarinho I, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1 - Em distribuição:

1.1-Projeto de lei nº 1427/2006, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

Autor: Governo do Estado de Pernambuco;

1.2-Projeto de lei nº 1350/2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta, e altera a redação do art. 1º da Lei 12.179, de 04 e abril de 2002.

Autor: dep. Izaías Régis;

1.3-Projeto de lei nº 1388/2006, que cria o memorial de homenagens póstumas a cientista pernambucanos, denominando: “Notáveis Cientistas Pernambucanos”: Um memorial do Seu Povo.

Autor: dep. João Fernando Coutinho.

2 - Em discussão:

2.1-Projeto de lei ordinária nº 1280/2006, que prioriza o uso de leite pasteurizado na Merenda escolar e dá outras providências.

Autor: dep. Marcantônio Dourado.

Relatora: dep. Ana Cavalcanti;

2.2-Projeto de lei nº 1370/2006, que adota medidas visando estimular a doação de sangue e dá outras providências.

Autor: dep. João Negromonte.

Relator: dep. Adelmo Duarte.

Sala da Comissão de Saúde, 31 de outubro de 2006.

Deputado Mavíael Cavalcanti
Presidente

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETAMENTE

.....
B POSSÍVEIS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

Redução do diferimento do ICMS devido nas importações.

Aumento da alíquota de ICMS para cigarros.

Extinção da redução da base de cálculo do ICMS na prestação de serviço de televisão por assinatura.

2. Parecer do Relator

Constatada a obediência às disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.423/2006, originado do Poder Executivo, juntamente com a alteração ora proposta.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.423/2006, de autoria do Governador do Estado juntamente com a Emenda Modificativa sugerida neste parecer.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 24 de outubro de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Ciro Coelho, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Sílvio Costa.

Parecer Nº 6756/2006

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2005 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AO PROJETO DE LEI Nº 1280/2006 DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI QUE PRÍORIZA O USO DO LEITE PASTEURIZADO DOS TIPOS B OU C NA MERENDA ESCOLAR, EM TODOS OS MUNICÍPIOS ONDE EXISTA OFERTA REGULAR DESTE LEITE, E ESTABELECEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Substitutivo nº 01 de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2006, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, que visa priorizar o uso do Leite Pasteurizado dos Tipos B ou C na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular deste tipo de Leite, no Estado de Pernambuco.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão dos que dispõem o art. 23, Incisos II e V, e o art. 24, Incisos IX e XII, ambas da Constituição Federal, além do art. 19, *caput*, da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme mencionado, o presente Substitutivo ao Projeto de Lei trata da priorização do uso do Leite Pasteurizado Tipo B ou C na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular deste tipo de Leite, com alterações da proposta original após análise de um parecer do Conselho Regional de Nutricionistas.

A Proposição visa beneficiar os produtores de leite e também os estudantes da rede de ensino municipal, por salvaguardar o desenvolvimento econômico dos Municípios, com o desenvolvimento das bacias leiteiras, neles inseridas e por preservar a qualidade nutricional da Merenda Escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino público, que em muitos casos é a principal refeição das crianças.

Percebe-se, portanto, que a proposta em tela é de interesse público e que só trará benefícios para os Municípios determinados pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, através da ADAGRO, como sendo um Município onde exista oferta regular do leite especificado na proposta, e para a sua população escolar, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2006, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado.

José Queiroz
Deputado

3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01, apresentado

pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2006, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 1 de novembro de 2006.

Presidente: Izaías Régis.

Relator : José Queiroz.

Favoráveis os (2) deputados: Izaías Régis, Manoel Ferreira.

Parecer Nº 6757/2006

Relativo à proposição:

Emenda Modificativa Nº 1/2004

1.1 Submeto à apreciação desta Comissão a Emenda Modificativa n. 01 ao Projeto de Lei nº 633/2004, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e emissão de parecer.

1.2A emenda visa alterar a redação do artigo 2º do supracitado Projeto de Lei.

2.1A modificação ora proposta na redação do projeto objetiva não só aperfeiçoar e aprimorar tecnicamente o texto como adequá-lo aos dispositivos previstos na Lei Federal n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

2.2 Posto isto e ao atender o interesse público, opino pela aprovação da presente Emenda Modificativa.

Roberto Leandro
Deputado

3.1 Ante as considerações expendidas pelo relator, somos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01 apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 633/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,
em 1 de novembro de 2006.

Presidente: Roberto Leandro.

Relator : Roberto Leandro.

Favoráveis os (2) deputados: Betinho Gomes, Isaltino Nascimento.

Parecer Nº 6758/2006

Relativo à proposição:

Projeto de Lei Ordinária Nº 1388/2006

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática o Projeto de Lei Ordinária Nº 1388/2006, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que visa criar o memorial de homenagens póstumas a cientistas pernambucanos, denominado: "Notáveis Cientistas Pernambucanos: Um Memorial do Seu Povo";

1.3 - O memorial instituído pela proposição em análise, apresenta os seguintes objetivos: divulgar e reconhecer publicamente o importante papel dos cientistas pernambucanos no desenvolvimento da ciência no seu tempo e no seu espaço específico de atuação, valorizar um patrimônio intelectual existente e estimular a vocação científica das novas gerações.

2. Parecer do Relator

2.1- O referido Memorial homenageará anualmente, até no máximo 03 (três) personalidades representativas dos principais campos do conhecimento, associadas as seguintes grandes áreas: Ciências Exatas, da Terra e Engenharia; Ciências Humanas, Letras e Sociais e Ciências Biológicas e da Saúde.

2.2- Saliendo que, no ano de sua implementação, o memorial, excepcionalmente, homenageará até 06 (seis) personalidades, observando-se o máximo de dois cientistas em cada campo do conhecimento e a divulgação dos homenageados ocorrerá anualmente durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Federal de 09 de junho de 2004.

2.3 – Os homenageados serão escolhidos por uma comissão de Mérito, constituída por 07 (sete) eméritos cientistas pernambucanos de notório saber, e será presidida por um dos seus membros durante a vigência do seu mandato, escolhido pelos pares por maioria simples e reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por semestre e extraordinariamente, quantas vezes for necessário, convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

2.4 - A Comissão de Mérito acima citada será composta por: 01 (um) cientista representando a Universidade Federal de Pernambuco/UFPE; 01 (um) cientista representando a Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE; 01 (um) cientista representando a Universidade de Pernambuco/UPE; 01 (um) cientista representando a Universidade Católica de Pernambuco/UNICAP; 01 (um) cientista pertencente aos quadros da Academia Pernambucana de

Ciências/ACP; 01 (um) cientista representando a Comunidade Científica de Pernambuco, escolhido pela Secretaria Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/SBPC e 01 (um) cientista representando a Comunidade Científica de Pernambuco, escolhido pela representação em Pernambuco da Academia Brasileira de Ciências/ABC.

2.5 – Com a finalidade específica de concretizar seus objetivos, a Comissão de Mérito promoverá entre outras atividades, a edição de textos de referência de Bibliografia Científica, a exibição do Memorial em feiras de ciências e em ambientes públicos de grande circulação, a criação de site e a produção de multimídia.

2.6 - O projeto em tela é de grande importância, tendo em vista que, enaltece e reconhece os cientistas pernambucanos que muito contribuiu com o nosso Estado. Por isso, opino pela **aprovação** do projeto ora apresentado.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão

3.1 - Pelo acima exposto, considerando os argumentos apresentados pelo relator e confirmando a importância das idéias inovadoras dos cientistas pernambucanos, que contribuíram na construção do conhecimento científico universal, a Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1388/2006, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 31 de outubro de 2006.

Presidente: João Fernando Coutinho.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (6) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Claudiano Martins, Dilma Lins, Geraldo Coelho, João Fernando Coutinho.

Parecer Nº 6759/2006

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Complementar Nº 1.409/2006

Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA MODIFICAR DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 31 DE MARÇO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Complementar Nº 1.409/2006, de autoria do Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 134/2006, de 28 de setembro de 2006, para análise e emissão de parecer;

1.2-A proposição em análise busca introduzir modificações nos dispositivos da Lei Complementar nº 84, adequando melhor os cargos de Assessor Jurídico da Secretaria da Saúde, Procurador Geral e de Advogado, do quadro de pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposição tem por objetivo introduzir modificações na Lei Complementar nº 84/2006, que altera os valores de vencimento dos cargos que indica, e dá outras providências;

2.2- De acordo com Justificativa do Governo, a presente matéria se direciona a excluir, da incidência das regras constates da Lei Complementar nº 84/06, as categorias funcionais que menciona, visando receber tratamento mais compatível com a natureza das funções que lhes são próprias;

2.3- Desta forma, fica estabelecido pelo art. 1º do projeto ora em análise, que aos cargos de assessor Jurídico, que integram o quadro de lotação da Secretaria de Saúde, e aos cargos de Procurador Jurídico e de Advogado, do quadro de pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, não se aplicam às disposições contidas na Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006;

2.4- Devendo por fim, ser aplicado aos cargos de Assessor Jurídico o contido no art. 18 da Lei Complementar nº 85/06, e, aos cargos de Procurador Jurídico e de Advogado, o disposto no art. 1º da referida Lei Complementar;

2.5- Desta feita, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Complementar em referência está em condições de ser aprovado por este Colegiado, uma vez que atende ao interesse público, quando introduz modificações nos diplomas legais da categoria.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 1.409/2006, do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 1 de novembro de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Mavíael Cavalcanti.

Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer Nº 6760/2006

Relativo à proposição:

Projeto de Resolução Nº 1415/2006

1.1Vem à Comissão de Defesa da Cidadania o Projeto de Resolução n. 1415/2006, de autoria do Deputado Ricardo Teobaldo, para análise e emissão de parecer.

Trata-se de matéria que visa conceder o título honorífico de cidadão do Estado de Pernambuco ao empresário Domingos da Silva Moreira.

2.1Diante do grande desempenho empresarial do Sr. Domingos Moreira quando da fundação da rede Armazém Coral e há décadas enraizado neste Estado, e justo e merecido o referido título.

2.2Foram anos de dedicação ao trabalho em prol da geração e do desenvolvimento econômico da região para melhor servir e atender aos interesses dos cidadãos pernambucanos.

2.4Assim, evidenciado o elevado espírito público e, por estar em consonância com os dispositivos legais e regimentais, opino pela aprovação do presente Projeto de Resolução n. 1415/2006, de autoria do Deputado Ricardo Teobaldo.

Roberto Leandro
Deputado

3.1Ante o exposto, os membros desta Comissão de Defesa da Cidadania opinam pela aprovação do Projeto de Resolução n. 1415/2006, de autoria do Deputado Ricardo Teobaldo.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,
em 1 de novembro de 2006.

Presidente: Roberto Leandro.

Relator : Roberto Leandro.

Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Betinho Gomes.

Emendas ao Projeto de Lei nº 1419 - LOA - 2007

Emenda Nº 207/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o PLOA 2007

Especifica o município de Catende na Atividade 10.305.0150.0867 - Execução do Programa Nacional de Imunizações

Justificativa da Emenda

A vacinação é um item primordial na política de saúde preventiva, ajudando na prevenção de doenças como tuberculose e tétano, que atingem crianças, jovens, adultos e idosos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **53040**

Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa

Código: **0150**

Denominação: **Atenção à Saúde da População**

Projeto/Atividade

Código: **10305015008670000**

Denominação: **Execução do Programa Nacional de Imunizações**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10.000,00**

Classificação

Município Beneficiado: **Catente**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 53040 Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE
Programa Código: 0150 Denominação: Atenção à Saúde da População
Projeto/Atividade Código: 10305015008670000 Denominação: Execução do Programa Nacional de Imunizações

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 208/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o PLOA 2007

Especifica o município de Catende na Atividade 10.301.0150.0870 - Apoio aos municípios na execução do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF).

Justificativa da Emenda

O trabalho de equipes como as de Agentes de Saúde e de Saúde da família, em municípios interioranos, como Catende, fazem a diferença na hora de prevenir e tratar doenças.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0150**
Denominação: **Atenção à Saúde da População**

Projeto/Atividade
Código: **10301015008700000**
Denominação: **Apoio aos Municípios na Execução do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF)**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Catente**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0150**
Denominação: **Atenção à Saúde da População**

Projeto/Atividade
Código: **10301015008700000**
Denominação: **Apoio aos Municípios na Execução do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF)**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 209/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o PLOA 2007

Especifica o município de Catende na Atividade 10.303.0150.0872 - Fornecimento de Medicamentos Básicos à População

Justificativa da Emenda

O fornecimento de remédios às populações mais carentes é uma forma de assistir as comunidades que não têm condições de adquirir medicamentos básicos para tratamento de males, como verminoses, diabetes, hipertensão, etc.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0150**
Denominação: **Atenção à Saúde da População**

Projeto/Atividade
Código: **10303015008720000**
Denominação: **Fornecimento de Medicamentos Básicos à População**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$70,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Catente**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0150**
Denominação: **Atenção à Saúde da População**

Projeto/Atividade
Código: **10303015008720000**
Denominação: **Fornecimento de Medicamentos Básicos à População**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$70,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 210/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o PLOA 2007

Especifica o município de Catende na Atividade 10.301.0150.0874 - Atenção à Saúde da Mulher.

Justificativa da Emenda

Os cuidados com a saúde da mulher, quase sempre de foro íntimo, muitas vezes, e a diferença entre a vida e a morte, tanto nas políticas de prevenção, quanto em relação ao tratamento, em especial o pré-natal, as DSTs (inclusive Aids) e os cânceres de mama e colo do útero.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0150**
Denominação: **Atenção à Saúde da População**

Projeto/Atividade
Código: **10301015008740000**
Denominação: **Atenção à Saúde da Mulher**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Catente**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **53040**
Denominação: **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE**

Programa
Código: **0150**
Denominação: **Atenção à Saúde da População**

Projeto/Atividade
Código: **10301015008740000**
Denominação: **Atenção à Saúde da Mulher**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 211/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o PLOA 2007

Especifica o município de Catende na Ação 14010.123610219.1054 - Alfabetizar com sucesso

Justificativa da Emenda

Eradicar o analfabetismo a partir dos municípios se faz necessário, e como a esfera municipal é a mais próxima da comunidade, a aplicação dos recursos humanos e materiais se torna mais eficaz.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0219**
Denominação: **Alfabetização de Pernambuco**

Projeto/Atividade
Código: **12361021910540000**
Denominação: **Alfabetizar com Sucesso**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Catente**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0219**
Denominação: **Alfabetização de Pernambuco**

Projeto/Atividade
Código: **12361021910540000**
Denominação: **Alfabetizar com Sucesso**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 212/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o PLOA 2007

Especifica o município de Catende na Ação 14010.123660262.1065 - Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Justificativa da Emenda

O município necessita de programas de educação de jovens e adultos para a qualificação da População Economicamente Ativa.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0262**
Denominação: **Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
Código: **12366026210650000**
Denominação: **Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Catente**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0262**
Denominação: **Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
Código: **12366026210650000**
Denominação: **Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 213/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o PLOA 2007

Especifica o município de Catende na Ação 14010.123650262.1067 - Educação Infantil de Qualidade com inclusão social.

Justificativa da Emenda

A educação de crianças é dever do Estado e direito de todos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES
Programa Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social
Projeto/Atividade Código: 12365026210670000 Denominação: Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00
Classificação Município Beneficiado: Catente
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0262**
Denominação: **Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
Código: **12365026210670000**
Denominação: **Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006
Soldado Moisés Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 214/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o PLOA 2007

Especifica o município de Catende na Ação 14010.121220269.1137 - Cooperação Técnico-pedagógica à Rede Municipal de Ensino

Justificativa da Emenda
A parceria entre Estado e Município só traz benefícios a partir do momento em que há uma estrutura para a rede de educação da cidade

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0269**
Denominação: **Gestão da Política de Ação da Secretaria de Educação; Cultura e Esportes**

Projeto/Atividade
Código: **12122026911370000**
Denominação: **Cooperação Técnico-Pedagógica à Rede Municipal de Ensino**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Catente**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0269**
Denominação: **Gestão da Política de Ação da Secretaria de Educação; Cultura e Esportes**

Projeto/Atividade
Código: **12122026911370000**
Denominação: **Cooperação Técnico-Pedagógica à Rede Municipal de Ensino**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006
Soldado Moisés Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 215/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o PLOA 2007

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 10 milhões na Ação 39010.061830162.0252 – Serviço de Inteligência do Sistema de Defesa Social do Estado de Pernambuco, anulando-se, em igual valor, dotação orçamentária da Ação 0006 – Divulgação Governamental em todos os meios de Comunicação.

Justificativa da Emenda
A verba prevista de R\$ 170 mil não condiz com os planos que o governo vindouro tem em relação à inteligência policial. Prevenir e informar exige responsabilidade do poder público, da sociedade e da polícia. A construção de Delegacias Inteligentes está nos planos a partir do próximo ano Nossa visão sobre a questão da violência em hora nenhuma é eleitoreira. É um assunto sério e exige responsabilidade. Temos que cuidar da prevenção e ter informação, que nós não temos. Precisamos ter uma polícia técnica e com mais condições, a fim de congregiar funções técnicas e de investigação, para que a investigação do inquérito seja feita de forma mais rápida. Isso porque se um crime não é investigado em 48 horas se perde muita informação. O programa de inteligência vem dando certo em outros estados da Federação.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **39000**
Denominação: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Programa
Código: **0162**
Denominação: **Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade**

Projeto/Atividade
Código: **6183016202520000**
Denominação: **Serviço de Inteligência do Sistema de Defesa Social do Estado de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0009**
Denominação: **Promoção da Divulgação Oficial do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4131000900060000**
Denominação: **Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006
Soldado Moisés Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 216/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o PLOA 2007

Acrescer, dentro da Secretaria de Defesa Social, dotação orçamentária de R\$ 10 milhões na Ação 39010.061810162.0317 – Desenvolvimento de Ações de Combate a Homicídios, anulando-se, em igual valor, dotação orçamentária da Ação 0006 – Divulgação Governamental em todos os meios de Comunicação.

Justificativa da Emenda
A verba prevista de R\$ 270 mil é absurda, principalmente se considerarmos o número absurdo de homicídios em nosso Estado. Dados do IBGE e do Ministério da Justiça colocam Pernambuco no triste patamar de Estado mais violento do País. Já o IPEA mostra, com dados colhidos entre 2001 e 2004, que Pernambuco é o Estado mais violento do País, com uma taxa de homicídio que chega a 49,3 por 100 mil habitantes. Sem deixar de citar o alto índice de assassinatos de mulheres, com quase 300 vítimas só este ano.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **39000**
Denominação: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Programa
Código: **0162**
Denominação: **Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade**

Projeto/Atividade
Código: **6181016203170000**
Denominação: **Desenvolvimento de Ações de Combate a Homicídios**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0009**
Denominação: **Promoção da Divulgação Oficial do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4131000900060000**
Denominação: **Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006
Soldado Moisés Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 217/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda
Ementa: Modifica-se a meta do Projeto de Lei 1419/2006

Incluir no Programa 0112 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, particularmente no Projeto de Implantação de Centrais de Atendimento ao Cidadão (Expresso Cidadão), o município de Bom Conselho.

Justificativa da Emenda
Ofertar a população de Bom Conselho os serviços públicos essenciais e complementares ao exercício da cidadania , com rapidez e eficácia, num espaço que ofereça agilidade e comodidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **12000**
Denominação: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO**

Programa
Código: **0112**
Denominação: **Central de Atendimento ao Cidadão**

Projeto/Atividade
Código: **4122011205170000**
Denominação: **Implantação de Centrais de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$290,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Bom Conselho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **12000**
Denominação: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO**

Programa
Código: **0112**
Denominação: **Central de Atendimento ao Cidadão**

Projeto/Atividade
Código: **4122011205170000**
Denominação: **Implantação de Centrais de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$290,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006
Jacilda Urquiza Deputada
À 2ª Comissão

Emenda Nº 218/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda
Ementa: Modifica o Projeto de Lei 1419/2006

Incluir o município de Bom Conselho no Programa 0227 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ESCOLA -, particularmente no Projeto de Expansão e Melhoria da Rede Escolar.

Justificativa da Emenda
Recuperar a Escola Estadual Frei Caetano de Messina, localizado no município de Bom Conselho, de acordo com os padrões básicos de funcionamento, estabelecidos pela Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0227**
Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade
Código: **12361022710860000**
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$250,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Bom Conselho**

<p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p>	<p>Jacilda Urquisa Deputada</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 44030 Denominação: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE</p>	<p>Denominação: SECRETARIA DE TURISMO</p>
<p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</p>	<p>À 2ª Comissão</p>	<p>Programa Código: 0208 Denominação: Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado</p>	<p>Programa Código: 0369 Denominação: Fortalecimento Turístico de Pernambuco</p>
<p>Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola</p>	<p>Emenda Nº 220/2006 (Modificativa)</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 13392020806360000 Denominação: Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais</p>	<p>Projeto/Atividade Código: ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice. Denominação: ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice.</p>
<p>Projeto/Atividade Código: 12361022710860000 Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar</p>	<p>Texto da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária nº 1419/2006</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 13392020806360000 Denominação: Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais</p>	<p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$150,000.00</p>
<p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$250,000.00</p>	<p>Incluir o município de Bom Conselho no Programa de Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer, particularmente no Projeto de Construção e Reforma de Instalações Esportivas.</p>	<p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$15,000.00</p>	<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>
<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>	<p>Justificativa da Emenda Construir no Colégio da quadra esportiva do Colégio frei Caetano de Messina, localizado no município de Bom Conselho, para dar acesso a população escolar à práticas de esporte e lazer.</p>	<p>Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho</p>	<p>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006</p>
<p>Jacilda Urquisa Deputada</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 44030 Denominação: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE</p>	<p>Jacilda Urquisa Deputada</p>
<p>À 2ª Comissão</p>	<p>Emenda Nº 223/2006 (Modificativa)</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 13392020806360000 Denominação: Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais</p>	<p>À 2ª Comissão</p>
<p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006</p>	<p>Texto da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 13392020806360000 Denominação: Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais</p>	<p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006</p>
<p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 27812036616560000 Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas</p>	<p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$15,000.00</p>	<p>Justificativa da Emenda Aprimorar a qualidade do turismo de Bom Conselho, conhecendo melhor o perfil do turista que demanda a cidade e identificar os principais emissores para o município.</p>
<p>Programa Código: 0366 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer</p>	<p>Acrescimento na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$80,000.00</p>	<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p>
<p>Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p>	<p>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006</p>	<p>Jacilda Urquisa Deputada</p>
<p>Jacilda Urquisa Deputada</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>À 2ª Comissão</p>
<p>Programa Código: 0334 Denominação: Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 27812036616560000 Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas</p>	<p>Emenda Nº 222/2006 (Modificativa)</p>	<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>
<p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006</p>	<p>Texto da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/200</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204100000 Denominação: Realização de Pesquisas Turísticas</p>	<p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006</p>
<p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</p>	<p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$80,000.00</p>	<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p>
<p>Acrescimento na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$150,000.00</p>	<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>	<p>Justificativa da Emenda Elevar o nível de competitividade de Bom Conselho frente aos demais destinos turísticos regionais e nacionais, a partir do melhor atendimento aos turistas.</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>
<p>Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p>	<p>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006</p>	<p>Jacilda Urquisa Deputada</p>
<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 21000 Denominação: SECRETARIA DE TURISMO</p>	<p>À 2ª Comissão</p>
<p>Programa Código: 0334 Denominação: Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 12362033413660000 Denominação: Construção e Implementação de Centros de Ensino Experimental</p>	<p>Programa Código: 0369 Denominação: Fortalecimento Turístico de Pernambuco</p>	<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>
<p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006</p>	<p>Texto da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006</p>	<p>Projeto/Atividade Código: ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice. Denominação: ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice.</p>	<p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006</p>
<p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</p>	<p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00</p>	<p>Acrescimento na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$150,000.00</p>	<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>
<p>Programa Código: 0334 Denominação: Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental</p>	<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>	<p>Justificativa da Emenda Contribuir para a preservação da memória histórico-cultural de Bom conselho, implantando pólos sócio-culturais com o objetivo de dar espaço e oportunidades aos talentos locais.</p>	<p>Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006</p>
<p>Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p>	<p>Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho</p>	<p>Jacilda Urquisa Deputada</p>
<p>Jacilda Urquisa Deputada</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 21000</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p>	<p>À 2ª Comissão</p>
<p>Emenda Nº 224/2006 (Modificativa)</p>	<p>Relativa à Proposição:</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 21000</p>	<p>Emenda Nº 224/2006 (Modificativa)</p>

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano:** 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Bom Conselho no Programa de MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANO, particularmente no Projeto de Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo.

Justificativa da Emenda

Aprimorar a qualidade do turismo de Bom Conselho, melhorando a capacitação da mão-de-obra local para melhorar o atendimento dos visitantes e atrair mais turistas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
 Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
 Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204150000**
 Denominação: **Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Bom Conselho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
 Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
 Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204150000**
 Denominação: **Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 225/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano:** 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Bom Conselho no Programa de MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANO, particularmente no Projeto de Inventário do Potencial Turístico de Pernambuco.

Justificativa da Emenda

Aprimorar a qualidade do turismo de Bom Conselho, propiciando um melhor conhecimento sobre os atrativos, equipamentos, serviços e infra-estrutura turística do município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
 Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
 Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204170000**
 Denominação: **Inventário do Potencial Turístico de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Bom Conselho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
 Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
 Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204170000**
 Denominação: **Inventário do Potencial Turístico de Pernambuco**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 226/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano:** 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Bom Conselho no Programa de MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANO, particularmente no Projeto Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco.

Justificativa da Emenda

Aprimorar a qualidade do turismo de Bom Conselho, apoiando os eventos que divulgam e fortalecem o calendário turístico de Pernambuco, estimulando os fluxos turísticos também para a cidade de Bom Conselho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
 Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
 Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204250000**
 Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Bom Conselho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
 Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
 Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204250000**
 Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 227/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano:** 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Bom Conselho no Programa de APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL, particularmente no Projeto de Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas.

Justificativa da Emenda

Propiciar aos agricultores do município de Bom Conselho, condições para melhoria qualitativa e quantitativa de produção vegetal, estimulando a revitalização de culturas agrícolas características do Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **22000**
 Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa

Código: **0031**
 Denominação: **Apoio à Melhoria da Produção Vegetal**

Projeto/Atividade

Código: **20601003100370000**
 Denominação: **Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$130,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Bom Conselho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **22000**
 Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa

Código: **0031**
 Denominação: **Apoio à Melhoria da Produção Vegetal**

Projeto/Atividade

Código: **20601003100370000**
 Denominação: **Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$130,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 228/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano:** 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Bom Conselho no Programa de APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO, particularmente no Projeto Leite de Pernambuco.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições nutricionais das famílias de baixa renda no município de Bom Conselho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **22000**
 Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa

Código: **0033**
 Denominação: **Apoio Alimentar à População**

Projeto/Atividade

Código: **20244003300360000**
 Denominação: **Leite de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Bom Conselho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **22000**
 Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa

Código: **0033**
 Denominação: **Apoio Alimentar à População**

Projeto/Atividade

Código: **20244003300360000**
 Denominação: **Leite de Pernambuco**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 229/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano:** 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Bom Conselho no Programa de APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL, particularmente no Projeto de Obras de Infra-Estrutura de Apoio à Pecuária.

Justificativa da Emenda

Contribuir com uma melhor oferta de produtos de boa qualidade ao consumidor, através da construção de galpões para a comercialização e exposição de produtos agropecuários do município de Bom Conselho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **22000**
 Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa

Código: **0034**
 Denominação: **Apoio à Melhoria da Produção Animal**

Projeto/Atividade

Código: **20602003400270000**
 Denominação: **Obras de Infra-Estrutura de Apoio à Pecuária**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$153,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Bom Conselho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA
Programa Código: 0034 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Animal
Projeto/Atividade Código: 20602003400270000 Denominação: Obras de Infra-Estrutura de Apoio à Pecuária
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$153,000.00
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006
Jacilda Urquisa Deputada
À 2ª Comissão

Emenda Nº 230/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006	Ano: 2006
Texto da Emenda	
Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006	
Incluir o município de Bom Conselho no Programa de APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL, particularmente no Projeto Apoio à Pecuária.	
Justificativa da Emenda	
Contribuir para a melhora dos níveis de produção da pecuária do município de Bom Conselho, aumentando a oferta de apoio tecnológico aos pecuaristas.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA	
Programa Código: 0034 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Animal	
Projeto/Atividade Código: 20602003400240000 Denominação: Apoio à Pecuária	
Acrcscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$50,000.00	
Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho	
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA	
Programa Código: 0035 Denominação: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar	
Projeto/Atividade Código: 20334003501320000 Denominação: Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$60,000.00	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006	
Jacilda Urquisa Deputada	
À 2ª Comissão	

Emenda Nº 231/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006	Ano: 2006
Texto da Emenda	
Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006	
Incluir o município de Bom Conselho no Programa de FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, particularmente no Projeto de Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar.	
Justificativa da Emenda	
Capacitar e Profissionalizar agricultores familiares de Bom Conselho, estimulando o desenvolvimento da consciência profissional entre os agricultores familiares. .	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA	
Programa Código: 0035 Denominação: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar	
Projeto/Atividade Código: 20334003501320000 Denominação: Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar	
Acrcscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$60,000.00	
Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho	
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA	
Programa Código: 0035 Denominação: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar	
Projeto/Atividade Código: 20334003501320000 Denominação: Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$60,000.00	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006	
Jacilda Urquisa Deputada	
À 2ª Comissão	

Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA	Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Programa Código: 0028 Denominação: Assistência Técnica e Extensão Rural
Projeto/Atividade Código: 20605003700250000 Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Projeto/Atividade Código: 20606002812820000 Denominação: Execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.
Acrcscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$250,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$121,000.00
Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006
Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA	Jacilda Urquisa Deputada
Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	À 2ª Comissão

Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA	
Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	
Projeto/Atividade Código: 20605003700250000 Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$250,000.00	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006	
Jacilda Urquisa Deputada	
À 2ª Comissão	

Emenda Nº 233/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006	Ano: 2006
Texto da Emenda	
Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006	
Incluir o município de Bom Conselho no Programa de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, particularmente no Projeto DE execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.	
Justificativa da Emenda	
Promover a assistência técnica aos agricultores de base familiar de Bom Conselho, visando o desenvolvimento do agronegócio do Município.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0028 Denominação: Assistência Técnica e Extensão Rural	
Projeto/Atividade Código: 20606002812820000 Denominação: Execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.	
Acrcscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$121,000.00	
Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho	
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0055 Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais	
Projeto/Atividade Código: 20544005501220000 Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$240,000.00	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006	
Jacilda Urquisa Deputada	
À 2ª Comissão	

Emenda Nº 232/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006	Ano: 2006
Texto da Emenda	
Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006	
Incluir o município de Bom Conselho no Programa de IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO PARA MUNICÍPIOS, particularmente no Projeto de Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para o Município.	
Justificativa da Emenda	
Melhorar as condições de funcionamento do abatedouro público do município de Bom Conselho, com o objetivo de elevar a qualidade de produtos de origem animal a ser ofertados à população para consumo.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0028 Denominação: Assistência Técnica e Extensão Rural	
Projeto/Atividade Código: 20606002812820000 Denominação: Execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.	
Acrcscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$121,000.00	
Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho	
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0055 Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais	
Projeto/Atividade Código: 20544005501220000 Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$240,000.00	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006	
Jacilda Urquisa Deputada	
À 2ª Comissão	

Emenda Nº 234/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006	Ano: 2006
Texto da Emenda	
Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006	
Incluir o município de Bom Conselho no Programa de INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA E CONSTRUÇÕES RURAIS, particularmente no Projeto de obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural.	
Justificativa da Emenda	
Melhorar a infra-estrutura de oferta de água e das construções, visando a ampliação de obras destinadas a aumentar a oferta de água potável na área rural do município de Bom Conselho.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0055 Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais	
Projeto/Atividade Código: 20544005501220000 Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural	
Acrcscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$240,000.00	
Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho	
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0055 Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais	
Projeto/Atividade Código: 20544005501220000 Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$240,000.00	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006	
Jacilda Urquisa Deputada	
À 2ª Comissão	

Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0055 Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais	
Projeto/Atividade Código: 20544005501220000 Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural	
Acrcscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$240,000.00	
Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho	
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0055 Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais	
Projeto/Atividade Código: 20544005501220000 Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$240,000.00	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006	
Jacilda Urquisa Deputada	
À 2ª Comissão	

Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0055 Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais	
Projeto/Atividade Código: 20544005501220000 Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural	
Acrcscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$240,000.00	
Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho	
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0055 Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais	
Projeto/Atividade Código: 20544005501220000 Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$240,000.00	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006	
Jacilda Urquisa Deputada	
À 2ª Comissão	

Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0055 Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais	
Projeto/Atividade Código: 20544005501220000 Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural	
Acrcscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$240,000.00	
Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho	
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
Programa Código: 0055 Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais	
Projeto/Atividade Código: 20544005501220000 Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$240,000.00	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006	
Jacilda Urquisa Deputada	
À 2ª Comissão	

Emenda Nº 235/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Bom Conselho no Programa de AGÊNCIA DO TRABALHO, particularmente no Projeto de Ampliação das Agências do Trabalho.

Justificativa da Emenda

Contribuir para a redução das taxas de desemprego no município de Bom Conselho, estimulando iniciativas associativas e de acesso ao microcrédito com a ampliação da rede de unidades de atendimento descentralizado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **33000**
 Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Programa

Código: **0251**
 Denominação: **Agência do Trabalho**

Projeto/Atividade

Código: **11334025106560000**
 Denominação: **Ampliação das Agências do Trabalho**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$500,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Bom Conselho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **33000**
 Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Programa

Código: **0251**
 Denominação: **Agência do Trabalho**

Projeto/Atividade

Código: **11334025106560000**
 Denominação: **Ampliação das Agências do Trabalho**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$500,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 236/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº 1419/2006

Incluir o município de Olinda no Programa 0129 - CULTURA MUSICAL COM INCLUSÃO SOCIAL-, particularmente no Projeto de Promoção de Eventos Sócio Artísticos-Culturais.

Justificativa da Emenda

Contribuir para o crescimento de uma população apreciadora da música de boa qualidade, proporcionando-lhe o acesso à cultura musical de excelência.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0129**
 Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade

Código: **13392012901180000**

Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$25,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0129**
 Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade

Código: **13392012901180000**
 Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$25,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 237/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei 1419/2006

Incluir o Município de Olinda no Programa 0227 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ESCOLA-, particularmente no Projeto Expansão e Melhoria da Rede Escolar.

Justificativa da Emenda

Recuperação da Escola Estadual Guedes Alcoforado, localizado em Olinda, de acordo com os padrões básicos de funcionamento, estabelecidos pela Secretaria de Educação de Pernambuco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**
 Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710860000**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$250,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**
 Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710860000**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$250,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 238/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº 1419/2006

Incluir o município de Olinda no PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS DE ENSINO EXPERIMENTAL, particularmente no Projeto de Criação e Implementação de Centros de Ensino Experimental.

Justificativa da Emenda

Proporcionar ao município de Olinda a oportunidade de ofertar aos jovens da cidade o conjunto de benefícios dos sistema de gestão educacional dessas escolas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0334**
 Denominação: **Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental**

Projeto/Atividade

Código: **12362033413660000**
 Denominação: **Criação e Implementação de Centros de Ensino Experimental**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$150,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0334**
 Denominação: **Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental**

Projeto/Atividade

Código: **12362033413660000**
 Denominação: **Criação e Implementação de Centros de Ensino Experimental**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$150,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 239/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária nº 1419/2006

Incluir o Município de Olinda no Programa de Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e Lazer -, particularmente no Projeto de Construção e Reforma de Instalações Esportivas.

Justificativa da Emenda

Reformar a quadra esportiva do colégio Estadual Guedes Alcoforado, localizado no município de Olinda, para ampliar o acesso da população escolar à prática de esportes e lazer.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0366**
 Denominação: **Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer**

Projeto/Atividade

Código: **27812036616560000**
 Denominação: **Construção e Reforma de Instalações Esportivas**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$60,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0366**
 Denominação: **Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer**

Projeto/Atividade

Código: **27812036616560000**
 Denominação: **Construção e Reforma de Instalações Esportivas**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$60,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 240/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Olinda no Programa de PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO, particularmente no Projeto de Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais.

Justificativa da Emenda

Contribuir para a preservação da memória histórico-cultural de Olinda, implantando pólos sócio-culturais com o objetivo de dar espaço e oportunidades aos talentos locais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **44030**
 Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa

Código: **0208**
 Denominação: **Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado**

Projeto/Atividade

Código: **13392020806360000**
 Denominação: **Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$15,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 44030
 Denominação: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE

Programa
 Código: 0208
 Denominação: Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado

Projeto/Atividade
 Código: 13392020806360000
 Denominação: Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$15,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 241/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 Nº 1419/2006
 Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Olinda no Programa de Fortalecimento Turístico de Pernambuco, particularmente no Projeto de Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado.

Justificativa da Emenda

Elevar o nível de competitividade de Olinda frente aos demais destinos turísticos regionais e nacionais, a partir do melhor atendimento aos turistas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 21000
 Denominação: SECRETARIA DE TURISMO

Programa
 Código: 0369
 Denominação: Fortalecimento Turístico de Pernambuco

Projeto/Atividade
 Código: ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice.
 Denominação: ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice.

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$150,000.00

Classificação
 Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 21000
 Denominação: SECRETARIA DE TURISMO

Programa
 Código: 0369
 Denominação: Fortalecimento Turístico de Pernambuco

Projeto/Atividade
 Código: ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice.
 Denominação: ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice.

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$150,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 242/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 Nº 1419/2006
 Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Olinda no Programa de MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANO, particularmente no Projeto de Realização de Pesquisas Turísticas.

Justificativa da Emenda
 Aprimorar a qualidade do turismo de Olinda, conhecendo melhor o perfil do turista que demanda a cidade e identificar os principais emissores para o município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 51080
 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
 Código: 0002
 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
 Código: 23695000204100000
 Denominação: Realização de Pesquisas Turísticas

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Classificação
 Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 51080
 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
 Código: 0002
 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
 Código: 23695000204100000
 Denominação: Realização de Pesquisas Turísticas

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 243/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 Nº 1419/2006
 Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Olinda no Programa de MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANO, particularmente no Projeto de Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo.

Justificativa da Emenda
 Aprimorar a qualidade do turismo de Olinda, melhorando a capacitação da mão-de-obra local para melhorar o atendimento dos visitantes e atrair mais turistas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 51080
 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
 Código: 0002
 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
 Código: 23695000204150000
 Denominação: Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Classificação
 Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 51080
 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
 Código: 0002
 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
 Código: 23695000204150000
 Denominação: Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 244/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 Nº 1419/2006
 Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Olinda no Programa de MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANO, particularmente no Projeto de Inventário do Potencial Turístico de Pernambuco.

Justificativa da Emenda
 Aprimorar a qualidade do turismo de Olinda, propiciando um melhor conhecimento sobre os atrativos, equipamentos, serviços e infra-estrutura turística do município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 51080
 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
 Código: 0002
 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
 Código: 23695000204170000
 Denominação: Inventário do Potencial Turístico de Pernambuco

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Classificação
 Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 51080
 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
 Código: 0002
 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
 Código: 23695000204170000
 Denominação: Inventário do Potencial Turístico de Pernambuco

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 245/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 Nº 1419/2006
 Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Olinda no Programa de MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANO, particularmente no Projeto Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco.

Justificativa da Emenda
 Aprimorar a qualidade do turismo de Olinda, apoiando os eventos que divulgam e fortalecem o calendário turístico de Pernambuco, estimulando os fluxos turísticos também para a cidade de Olinda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 51080
 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
 Código: 0002
 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
 Código: 23695000204250000
 Denominação: Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Classificação
 Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 51080
 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
 Código: 0002
 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
 Código: 23695000204250000
 Denominação: Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006

Jacilda Urquisa
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 246/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 Nº 1419/2006
 Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Olinda no Programa de APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO, particularmente no Projeto Leite de Pernambuco.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições nutricionais das famílias de baixa renda residentes no município de Olinda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **22000**
Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa

Código: **0033**
Denominação: **Apoio Alimentar à População**

Projeto/Atividade

Código: **20244003300360000**
Denominação: **Leite de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **22000**
Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa

Código: **0033**
Denominação: **Apoio Alimentar à População**

Projeto/Atividade

Código: **20244003300360000**
Denominação: **Leite de Pernambuco**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2006

Jacilda Urquiza
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 247/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**

Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei (PLOA) 1419/2006

Incluir o município de Olinda no Programa de AGÊNCIA DO TRABALHO, particularmente no Projeto de Ampliação das Agências do Trabalho.

Justificativa da Emenda

Contribuir para a redução das taxas de desemprego no município de Olinda, estimulando iniciativas associativas e de acesso ao microcrédito com a ampliação da rede de unidades de atendimento descentralizado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **33000**
Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Programa

Código: **0251**
Denominação: **Agência do Trabalho**

Projeto/Atividade

Código: **11334025106560000**
Denominação: **Ampliação das Agências do Trabalho**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$500,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **33000**
Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Programa

Código: **0251**
Denominação: **Agência do Trabalho**

Projeto/Atividade

Código: **11334025106560000**
Denominação: **Ampliação das Agências do Trabalho**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$500,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006

Jacilda Urquiza
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 248/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**

Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: ALTERA O PLOA/2007

002 -MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANOSUBTÍTULO -51080.236950002.0438 - INCREMENTO À ANIMAÇÃO TURÍSTICA DE PERNAMBUCO, FESTA DE SÃO JOSÉ EM ANGELIM.

Justificativa da Emenda

CONTRIBUIR COM O LAZER DA POPULAÇÃO DE ANGELIM

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204380000**
Denominação: **Incremento à Animação Turística de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Angelim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204380000**
Denominação: **Incremento à Animação Turística de Pernambuco**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2006

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 249/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**

Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: ALTERA O PLOA 2007

002 MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANOSUBTÍTULO 51080236950002.0425 - FORTALECIMENTO DO CALENDÁRIO TURISTICO DE PERNAMBUCO, FESTA DE SÃO JOSÉ EM ANGELIM/PE

Justificativa da Emenda

APOIAR A FESTA DE SÃO JOSÉ EM ANGELIM/PE

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204250000**
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Angelim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204250000**
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco**

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 250/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**

Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: ALTERA O PLOA 2007

002 MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANOSUBTÍTULO 51080236950002.0425- FORTALECIMENTO DO CALENDÁRIO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO, FESTA DE SÃO JOÃO DE CAETÉS/PE

Justificativa da Emenda

APOIAR A FESTA DE SÃO JOÃO EM CAETÉS/PE

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **51080**

Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204250000**
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Caetés**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204250000**
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 251/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**

Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 PLOA-2007

15.451.0268.0892 Execução de Obras de Infra-estrutura em municípios .Subtítulo: Execução de Obras de Infra-estrutura em municípios - saneamento básico e pavimentação de ruas - Paudalho.

Justificativa da Emenda

Os valores aqui destinados são oriundos da anulação da emenda de nº 56/2003 ao PPA das reservas parlamentares. (Esta proposição reajusta as dotações no PPA).

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa

Código: **0268**
Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade

Código: **15451026808920000**
Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$300,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Paudalho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola
Projeto/Atividade
Código: 12361022710860000
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006
Ettore Labanca
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 252/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação: 12/10/2006
Ano: 2006
Texto da Emenda
Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº 1419/207, de autoria do Poder Executivo.

65020.267820301.1091 - Implantantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais.subtítulo: - Pavimentação da avenida Dr. José Borba, com 3000 metros de extensão, localizada no trecho compreendido entre a PE 35 e a BR 101 Norte, no município de Itapissuma.

Justificativa da Emenda
A presente implantação e pavimentação da avenida Dr. José Borba, popularmente conhecida como Estrada da Mangabeira, se prende ao fato, de não existir a acesso ao município de Itapissuma, visto que a unica via de acesso é pela PE 35 passando pelo município de Igarassu. A referenciada avenida faz parte do parque industrial do município e desde a fundação da cidade, há pouco mais de 24 anos, a Dr. José Borba, nunca foi pavimentada. por outro lado, os moradores de Itapissuma, se resentem porque não possuem uma estrada própria, posi o único acesso existente é pela PE 35 passando por Igarassu. Outro grande problema porque passam os moradores de Itapissuma, acontece nos fins de semana e feriados prolongados, quando o fluxo de veículos aumenta, causando sérios engarrafamentos, com veranistas deslocando-se para a Ilha de Itamaracá.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária
Código: 65020
Denominação: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE
Programa
Código: 0301
Denominação: Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado
Projeto/Atividade
Código: 26782030110910000
Denominação: Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$741,176.46
Classificação
Município Beneficiado: Itapissuma
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária
Código: 65020
Denominação: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE
Programa
Código: 0301
Denominação: Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado
Projeto/Atividade
Código: 26782030110910000
Denominação: Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$741,176.46
Classificação
Município Beneficiado: Itapissuma
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária
Código: 65020
Denominação: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE
Programa
Código: 0301
Denominação: Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado
Projeto/Atividade
Código: 26782030110910000
Denominação: Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$278,145.68
Classificação
Município Beneficiado: São Joaquim do Monte
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$278,145.68
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006
Guilherme Uchôa
Deputado
À 2ª Comissão

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$741,176.46
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006
Guilherme Uchôa
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 253/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação: 12/10/2006
Ano: 2006
Texto da Emenda
Ementa: Modifica o projeto de Lei nº 1419/2007, de autoria do poder Executivo.

35010.154510268.0892 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios.Subtítulo - Execução de Obras de Infra-Estrutura em municípios, inclusive com pavimentação de ruas e avenidas, em São Joaquim do Monte.

Justificativa da Emenda
O município de São Joaquim do Monte, possui, em suas ruas e avenidas calçamento em paralelepípedo. Acontece que, com o decorrer do tempo, não obstante, os reparos realizados pela prefeitura local, o calçamento tende naturalmente a se desprender. Porém a secretaria responsável pelos reparos não dispõe de verba suficiente para manter as principais avenidas e ruas em constante obras.

A presente Emenda tem por finalidade, apenas, a colocação de asfalto (píxe), por cima do calçamento já existente e que, certamente, trará enorme economia para os cofres públicos, visto que a pavimentação, demanda pouco alfalto. Outrossim, a bela cidade de São Joaquim do Monte, tem lugar, anualmente, em meados de agosto de cada ano, a Romaria de Frei Damião, considerada um dos maiores acontecimentos religiosos do Estado, quando aproximadamente 80 mil pessoas visitam o santuário construído no ponto mais alto da cidade, em memória ao frade capuchinho falecido em 1997.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios
Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$278,145.68
Classificação
Município Beneficiado: São Joaquim do Monte
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$278,145.68
Classificação
Município Beneficiado: São Joaquim do Monte
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$417,218.52
Classificação
Município Beneficiado: Igarassu
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006
Guilherme Uchôa
Deputado
À 2ª Comissão

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$278,145.68
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006
Guilherme Uchôa
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 254/2006 (Modificativa)
Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação: 12/10/2006
Ano: 2006
Texto da Emenda
Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº 1419/2007, de autoria do Poder Executivo.

35010.154510268.0892 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios.Subtítulo - Melhorar as condições de infra-estrutura em diversos municípios do Estado, inclusive com o recapeamento da antiga Estrada de Monjope - Tabuleiro, em Igarassu, com 6 km de extensão.

Justificativa da Emenda
A antiga estrada de Monjope - Tabuleiro, possui 6 km de extensão, porém encontra-se com o asfalto em estado de degradação em toda sua extensão. Por se tratar de uma pavimentação antiga e muito extensa, a prefeitura de Igarassu não dispõe de verba suficiente para executar a manutenção necessária para a conservação da referenciada estrada.

A Estrada de Monjope é a única via de acesso aos pequenos produtores rurais que residem nos distritos de Pitanga I e II, além das 330 famílias e granjeiros residentes, que não raras vezes, sofrem assaltos, pois são obrigados a diminuir a velocidade dos veículos. A Estrada de Monjope - Tabuleiro também serve de acesso ao Sistema Botafogo - ETA, que abastece toda a Região Metropolitana Norte e, ainda, existe um importante centro cultural que é o Casarão de Monjope, local onde pernottou o Imperador Dom Pedro II, em sua viagem pelo Nordeste.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios
Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$417,218.52
Classificação
Município Beneficiado: Igarassu
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006
Izaías Régis
Deputado
À 2ª Comissão

Ementa: ALTERA O PLOA 2007
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária
Código: 51080
Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
Programa
Código: 0002
Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano
Projeto/Atividade
Código: 23695000204140000
Denominação: Interiorização do Turismo

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$417,218.52
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006
Guilherme Uchôa
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 255/2006 (Modificativa)
Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação: 12/10/2006
Ano: 2006
Texto da Emenda
Ementa: ALTERA O PLOA 2007
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária
Código: 51080
Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
Programa
Código: 0002
Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano
Projeto/Atividade
Código: 23695000204140000
Denominação: Interiorização do Turismo

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$417,218.52
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006
Guilherme Uchôa
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 256/2006 (Modificativa)
Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação: 12/10/2006
Ano: 2006
Texto da Emenda
Ementa: Altera o PLOA/2007

002- Melhoria da qualidade do Turismo Pernambucano, 51080.236950002.0414 - Interiorização do TurismoSubtítulo - Desenvolver o Turismo em Caetés-PE

Justificativa da Emenda
Desenvolver o turismo em Caetés-PE
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária
Código: 51080
Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
Programa
Código: 0002
Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano
Projeto/Atividade
Código: 23695000204140000
Denominação: Interiorização do Turismo

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$30,000.00
Classificação
Município Beneficiado: Caetés
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária
Código: 51080
Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
Programa
Código: 0002
Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano
Projeto/Atividade
Código: 23695000204140000
Denominação: Interiorização do Turismo

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$30,000.00
Classificação
Município Beneficiado: Caetés
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária
Código: 51080
Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
Programa
Código: 0002
Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano
Projeto/Atividade
Código: 23695000204140000
Denominação: Interiorização do Turismo

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006
Izaías Régis
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 256/2006 (Modificativa)
Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação: 12/10/2006
Ano: 2006
Texto da Emenda
Ementa: ALTERA O PLOA 2007
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária
Código: 51080
Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
Programa
Código: 0002
Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano
Projeto/Atividade
Código: 23695000204140000
Denominação: Interiorização do Turismo

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$30,000.00
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006
Izaías Régis
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 256/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação: 12/10/2006
Ano: 2006
Texto da Emenda
Ementa: ALTERA O PLOA 2007
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária
Código: 51080
Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
Programa
Código: 0002
Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano
Projeto/Atividade
Código: 23695000204140000
Denominação: Interiorização do Turismo

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$417,218.52
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006
Guilherme Uchôa
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 257/2006 (Modificativa)
Relativa à Proposição:

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Emenda Nº 258/2006 (Modificativa)	Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano	Projeto/Atividade Código: 23695000204150000 Denominação: Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo
<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006</p> <p>Ano: 2006</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204150000 Denominação: Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo</p>	<p>Deduções na Programação da Despesa Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00</p>
<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>	<p>Texto da Emenda Ementa: ALTERA O PLOA 2007</p>	<p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00</p>	<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> <p>Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006</p>
<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204140000 Denominação: Interiorização do Turismo</p>	<p>Justificativa da Emenda DESENVOLVER O TURISMO EM CAETÉS/PE</p>	<p>Classificação Município Beneficiado: Saloá</p>	<p>Izaías Régis Deputado</p>
<p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$30,000.00</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p>	<p>À 2ª Comissão</p>
<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006</p> <p>Ano: 2006</p>
<p>Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006</p> <p>Izaías Régis Deputado</p>	<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204150000 Denominação: Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo</p>	<p>Texto da Emenda Ementa: ALTERA O PLOA/2007</p>
<p>À 2ª Comissão</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204150000 Denominação: Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo</p>	<p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00</p>	<p>002 -MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANOSUBTÍTULO -51080.236950002.0438 - INCREMENTO À ANIMAÇÃO TURÍSTICA DE PERNAMBUCO, FESTA DE SÃO JOÃO EM SALOÁ.</p>
<p>Emenda Nº 257/2006 (Modificativa)</p>	<p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1419/2006 Publicação:12/10/2006</p> <p>Ano: 2006</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204150000 Denominação: Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo</p>	<p>Justificativa da Emenda CONTRIBUIR COM O LAZER DA POPULAÇÃO DE SALOÁ</p>
<p>Texto da Emenda</p>	<p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00</p>	<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p>
<p>Ementa: ALTERA O PLO 2007</p>	<p>Classificação Município Beneficiado: Caetés</p>	<p>Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006</p> <p>Izaías Régis Deputado</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>
<p>OO2 MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANOSUBTÍTULO 51080236950002.0414 - INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO EM ANGELIM/PE</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p>	<p>À 2ª Comissão</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p>
<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204150000 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204380000 Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco</p>
<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>	<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>	<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>	<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>
<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204140000 Denominação: Interiorização do Turismo</p>	<p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00</p>	<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p>
<p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$30,000.00</p>	<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p>	<p>Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2006</p>
<p>Classificação Município Beneficiado: Angelim</p>	<p>Classificação Município Beneficiado: Angelim</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>
<p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204150000 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204380000 Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco</p>
<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>	<p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$50,000.00</p>
<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>	<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204150000 Denominação: Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo</p>	<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>
<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204140000 Denominação: Interiorização do Turismo</p>	<p>Justificativa da Emenda DESENVOLVER O TURISMO EM SALOÁ/PE</p>	<p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00</p>	<p>Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2006</p>
<p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$30,000.00</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p>	<p>Classificação Município Beneficiado: Angelim</p>	<p>Classificação Município Beneficiado: Angelim</p>
<p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>Unidade Orçamentária Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>
<p>Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006</p> <p>Izaías Régis Deputado</p>	<p>Programa Código: 51080 Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR</p>	<p>Programa Código: 0002 Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204380000 Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco</p>
<p>À 2ª Comissão</p>	<p>Projeto/Atividade Código: 23695000204150000 Denominação: Capacitação de Recursos Humanos na Área de Turismo</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p>	<p>Texto da Emenda Ementa: Altera o PLOA/2007</p>

002 - MELHORIA DA QUALIDADE DO TURISMO PERNAMBUCANO - NÓSUBTÍTULO - 51080.236950002.0438 - INCREMENTO À ANIMAÇÃO TURÍSTICA DE PERNAMBUCO, FEMUART(FESTIVAL DE MÚSICA E ARTE DE GARANHUNS) REALIZADO PELA ACIAGAM(ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DA INDÚSTRIA E AGROINDUSTRIAL DE GARANHUNS E AGRESTE MERIDIONAL).

Justificativa da Emenda

CONTRIBUIR PARA O TURISMO E O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE GARANHUNS E TODO AGRESTE MERIDIONAL.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambuco**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204380000**
Denominação: **Incremento à Animação Turística de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Garanhuns**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **51080**
Denominação: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR**

Programa

Código: **0002**
Denominação: **Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambuco**

Projeto/Atividade

Código: **23695000204380000**
Denominação: **Incremento à Animação Turística de Pernambuco**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 263/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: ALTERA O PLOA/2007

0129 -CULTURA MUSICAL COM INCLUSÃO SOCIALSUBTÍTULO -14010.133920129.0118 -PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO ARTÍSTICO-CULTURAIS EM CAETÉS.

Justificativa da Emenda

PROPOCIONAR A POPULAÇÃO DE CAETÉS O ACESSO À CULTURA MUSICAL DE QUALIDADE.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0128**
Denominação: **Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música**

Projeto/Atividade

Código: **13392012801160000**
Denominação: **Promoção do Ensino da Música**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Caetés**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0128**
Denominação: **Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música**

Projeto/Atividade

Código: **13392012801160000**
Denominação: **Promoção do Ensino da Música**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 264/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: ALTERA O PLOA/2007

0129- CULTURA MUSICAL COM INCLUSÃO SOCIALSUBTÍTULO -14010.133920129.0118 -PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO ARTÍSTICO-CULTURAIS EM SALOÁ

Justificativa da Emenda

PROPOCIONAR A POPULAÇÃO DE SALOÁ O ACESSO À CULTURA MUSICAL DE QUALIDADE

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0129**
Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade

Código: **13392012901180000**
Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Saloá**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0129**
Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade

Código: **13392012901180000**
Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 265/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: ALTERA O PLOA/2007

0129 - CULTURA MUSICAL COM INCLUSÃO SOCIALSUBTÍTULO - 14010.133920129.0118 -PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO ARTÍSTICO-CULTURAIS EM ANGELIM.

Justificativa da Emenda

PROPOCIONAR A POPULAÇÃO DE ANGELIM O ACESSO À CULTURA MUSICAL DE QUALIDADE.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0129**
Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade

Código: **13392012901180000**
Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Angelim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0129**
Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade

Código: **13392012901180000**
Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 266/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: ALTERA O PLOA/2007

0227–EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ESCOLASUBTÍTULO – 14010.123610227.1062 –DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE INCLUSÃO EDUCACIONAL EM CAETÉS.

Justificativa da Emenda

ASSEGURAR QUE ÀS ESCOLAS DE CAETÉS TENHAM CONDIÇÕES DE OFERECER AOS ALUNOS BENEFÍCIOS NECESSÁRIOS AO APRENDIZADO.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**

Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**

Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710620000**

Denominação: **Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Caetés**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**
Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710620000**
Denominação: **Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 267/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: ALTERA O PLOA/2007

0227–EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ESCOLASUBTÍTULO – 14010.123610227.1062 –DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE INCLUSÃO EDUCACIONAL EM ANGELIM.

Justificativa da Emenda

ASSEGURAR QUE ÀS ESCOLAS DE ANGELIM TENHAM CONDIÇÕES DE OFERECER AOS ALUNOS BENEFÍCIOS NECESSÁRIOS AO APRENDIZADO

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**
Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710620000**
Denominação: **Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Angelim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**
Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710620000**

Denominação: **Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 268/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: ALTERA O PLOA 2007

0227–EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ESCOLASUBTÍTULO – 14010.123610227.1062 –DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE INCLUSÃO EDUCACIONAL EM SALOÁ.

Justificativa da Emenda

ASSEGURAR QUE ÀS ESCOLAS DE SALOÁTENHAM CONDIÇÕES DE OFERECER AOS ALUNOS BENEFÍCIOS NECESSÁRIOS AO APRENDIZADO.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **14000**

Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**

Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710620000**

Denominação: **Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **3**

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Saloá**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **14000**

Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**

Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710620000**

Denominação: **Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **3**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$50,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 269/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2007.

Discrimina no Programa: “0301 - Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado”, particularmente na Ação: “1024 - Restauração e Melhoria de Obras Dart Especiais” no município de Brejo da Madre de Deus, ligando o distrito de São Domingos à Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa da Emenda

Esta obra irá beneficiar cerca de 3.400 pessoas por dia, além do Distrito de São Domingos que tem 15 mil habitantes. Considerando o impacto positivo da obra, os recursos se tornam insignificantes. A proposição é pleito a ser apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária anual, através de uma intervenção da comunidade local.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **65020**

Denominação: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE**

Programa

Código: **0301**

Denominação: **Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado**

Projeto/Atividade

Código: **26782030110240000**

Denominação: **Restauração e Melhoria de Obras D,,arte Especiais**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Brejo da Madre de deus**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **65020**

Denominação: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE**

Programa

Código: **0301**

Denominação: **Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado**

Projeto/Atividade

Código: **26782030110240000**

Denominação: **Restauração e Melhoria de Obras D,,arte Especiais**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 270/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2006.

Discriminar no “Programa 0301 - Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado”, no “Projeto 10244 - Restauração e Melhoria das Obras D’artes Especiais”, em especial no acesso ao município de Gameleira.

Justificativa da Emenda

A ponte localizada na rodovia de acesso ao município, conhecida como “Ponte de Cachoeira Lisa” necessita de alargamento para melhoria do fluxo de ida e vinda da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **65020**

Denominação: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE**

Programa

Código: **0301**

Denominação: **Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado**

Projeto/Atividade

Código: **26782030110240000**

Denominação: **Restauração e Melhoria de Obras D,,arte Especiais**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$6,700.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Gameleira**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **65020**

Denominação: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE**

Programa

Código: **0301**

Denominação: **Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado**

Projeto/Atividade

Código: **26782030110240000**

Denominação: **Restauração e Melhoria de Obras D,,arte Especiais**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$6,700.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **40 - Recursos de Outras Fontes**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 271/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projero de Lei Orçamentária Anual de 2007.

Discriminar no “Programa - 0301 — Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado” no “Projeto 1091 - Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais”, em especial no município de Passira.

Justificativa da Emenda

A PE que liga Passira ao Distrito de Riacho de Pedra, com extensão de 08 Km, necessita de pavimentação, pleito colocado pela população local.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **65020**

Denominação: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE**

Programa

Código: **0301**

Denominação: **Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado**

Projeto/Atividade

Código: **26782030110910000**

Denominação: **Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$80,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Passira**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **65020**

Denominação: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE**

Programa

Código: **0301**

Denominação: **Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado**

Projeto/Atividade

Código: **26782030110910000**

Denominação: **Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$80,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **40 - Recursos de Outras Fontes**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 272/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006

Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentário Anual de 2007.

Discriminar no “Programa 0237 - Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário”, particularmente no “Projeto - 0965 - Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário” no município de Escada.

Justificativa da Emenda

A cidade de Escada necessita de um Sistema de Esgotamento Sanitário para evitar a poluição ambiental, que ocasiona diversos problemas a saúde do povo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **65070**

Denominação: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

Programa

Código: **0237**

Denominação: **Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário**

Projeto/Atividade

Código: **17512023709650000**

Denominação: **Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$1,000,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Escada**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **65070**

Denominação: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

Programa

Código: **0237**

Denominação: **Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário**

Projeto/Atividade

Código: **17512023709650000**

Denominação: **Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$1,000,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **40 - Recursos de Outras Fontes**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 273/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano:** 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Discriminar no “Programa 0237 - Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário”, particularmente no “Projeto 0965 - Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário” no município de Olinda.

Justificativa da Emenda

A população do bairro de Jardim Fragoso em Olinda, na Rua Marim dos Caetés, encontra-se necessitada da implantação do Sistema de Esgoto Sanitário, tendo em vista à redução dos problemas de saúde local e a necessidade da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **65070**
 Denominação: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

Programa

Código: **0237**
 Denominação: **Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário**

Projeto/Atividade

Código: **17512023709510000**
 Denominação: **Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$1,000,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **65070**
 Denominação: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

Programa

Código: **0237**
 Denominação: **Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário**

Projeto/Atividade

Código: **17512023709510000**
 Denominação: **Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$1,000,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **40 - Recursos de Outras Fontes**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Teresa Leitão
 Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 274/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano:** 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2007.

Discriminar no “Programa 0236 - Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água”, na ação “0947 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, em especial no município de Olinda.

Justificativa da Emenda

A população do bairro de Jardim Fragoso em Olinda, na Rua Marim dos Caetés, encontra-se necessitada do abastecimento de água para suprir as necessidades de saúde, alimentação e higiene.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **65070**
 Denominação: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

Programa

Código: **0236**
 Denominação: **Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água**

Projeto/Atividade

Código: **17512023609470000**
 Denominação: **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$300,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **65070**
 Denominação: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

Programa

Código: **0236**
 Denominação: **Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água**

Projeto/Atividade

Código: **17512023609470000**
 Denominação: **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$300,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **40 - Recursos de Outras Fontes**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Teresa Leitão
 Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 275/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano:** 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Discriminar no “Programa 0227 - Expansão e Fortalecimento da Escola”, particularmente na ação “1086 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar” uma escola no município de Gameleira.

Justificativa da Emenda

Diante do quantitativo de Escolas Estaduais e da necessidade da população do município de Gameleira, faz-se necessário construir no referido município uma Escola Estadual, que atenda a demanda municipal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**
 Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710860000**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Gameleira**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**
 Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710860000**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Teresa Leitão
 Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 276/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano:** 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2007.

Discriminar no “Programa 0227 - Expansão e Fortalecimento da Escola”, particularmente na “ação 1086 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar” uma escola município do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

Em virtude da necessidade das crianças e jovens do distrito de Jussaral, zona rural do Cabo de Santo Agostinho, faz-se necessário a construção de uma Escola de Ensino Médio para suprir a necessidade da população local.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**
 Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710860000**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**
 Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710860000**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Teresa Leitão
 Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 277/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano:** 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

Discriminar no “Programa 0227 - Expansão e Fortalecimento da Escola”, particularmente no “Projeto 1086 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar” no mucípio do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

Tendo em vista a população que reside nas praias do Município do Cabo de Santo Agostinho, faz-se necessária a construção de uma escola de 2º grau na praia de Gaibú.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**
 Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710860000**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa

Código: **0227**
 Denominação: **Expansão e Fortalecimento da Escola**

Projeto/Atividade

Código: **12361022710860000**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: **4**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Teresa Leitão
 Deputada

À 2ª Comissão

Indicação

Indicação Nº 5815/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. José Mendonça Bezerra Filho, extensivo ao Secretário de Educação do Estado, Sr. Mozart Neves Ramos, no sentido de que seja restabelecida a “**gratificação de difícil acesso**” (retirada no ano de 1993) para os servidores lotados na **ESCOLA MARIA AUXILIADORA LIBERATO**, tendo em vista a distância entre a referida unidade escolar e o centro da cidade de Caruaru.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Antônio Geraldo Rodrigues; à Secretária de Educação de Caruaru, Srª. Ivânia Porto; à Gestora da Escola Maria Auxiliadora Liberato, Srª. Luciana Siqueira de Queiroz Pinheiro na Av. Major João Coelho, 80, Conj. Habitacional Sen. Nilo Coelho (Cohab III) CEP: 55022-221, Caruaru/PE.

Justificativa

A presente propositura visa restabelecer a “gratificação de difícil acesso”, retirada no ano de 1993, para a ESCOLA MARIA AUXILIADORA LIBERATO, a qual fica a 7 km do centro de Caruaru e possui um efetivo de servidores e professores ali lotados que residem em bairros distantes, dependendo de ônibus e transportes alternativos.

A referida unidade escolar está atendendo um efetivo de 2.150 alunos neste ano letivo, distribuídos no Ensino Fundamental e Médio. Para atender este contingente de alunos, dispõe-se de 63 profissionais, entre professores, auxiliares administrativos, merendeiras, auxiliares de serviços gerais, coordenadoras de biblioteca, educador de apoio, gestor e gestor adjunto.

Além de atender a demanda da Cohab III, que tem cerca de 20.000 habitantes, a ESCOLA MARIA AUXILIADORA LIBERATO atende, ainda, a três bairros adjacentes, onde muitos profissionais utilizam duas conduções para chegarem ao trabalho.

